



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA DEFESA DOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

CONTRATADO:

MEIRELLES ADVOGADOS

CNPJ: 21.435.449/0001-52

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais

Valor Total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais).

Período contratação: 07 (sete) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade n.º 009/2020, em conformidade com o parecer técnico, emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 11 de Junho de 2020.

Pitimbu-PB, 12 de Junho de 2020.

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito